



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1549, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Três Fronteiras.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 3276/2017



INDICAÇÃO Nº 1549, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XVI Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a aquisição de caminhão compactador de lixo para o Município de Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA

O governo do Estado de São Paulo procura sempre disponibilizar recursos para atender às demandas sociais e de infraestrutura dos municípios. Muitos dos municípios de nosso Estado têm encargos sociais crescentes, notadamente, quando as demandas sociais superam o crescimento das receitas municipais, impedindo investimentos em infraestrutura urbana.

O Município de Três Fronteiras necessita do apoio do Governo do Estado para obras de infraestrutura urbana em diversos bairros, apesar do empenho do administrador municipal no atendimento às demandas sociais da população.

Encarecemos tal reivindicação, pois atualmente a Administração Municipal, possui somente um veículo para coleta de lixo, e quando o mesmo quebra ou precisa fazer manutenção, os serviços de coletas de lixo ficam prejudicados.

Tal fato tem causado transtornos aos moradores das diversas regiões do município, pois, o lixo acaba ficando por vários dias expostos ao tempo, permitindo que este seja espalhado pelos cães e gatos.

A liberação de recursos financeiros para aquisição de caminhão compactador de lixo urbano para o Município de Três Fronteiras atenderá as prioridades da administração municipal e obedece a preocupação de melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em 16/5/2017

a) Paulo Correa Jr